PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

NÚMERO DO PROCESSO	TERMO DE ABERTURA	DATA
049/2023		03/04/2023
ÓRGÃO SOLICITANTE	Município de Aurora do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.	
ASSUNTO	Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.	

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	**PROGRAMA**	**PROJ. /ATIV.**	**CLASSIFICAÇÃO**	**FONTE**
10	0013	15	451	0501	2022	3.3.90.39	500

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	01	UND	Prestação de serviços braçais de empreitada, em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Nesta data procedo à abertura do presente processo, para contratação do objeto solicitado, oportunidade em que me sirvo do presente expediente para submeter à autorização da autoridade superior, **e havendo autorização expressa para prosseguimento**, o item listado acima será submetido a solicitação de orçamentos, afim da verificação dos valores praticados no mercado para contratação dos mesmos

REQUERENTE	AUTORIZAÇÃO
Requeiro a autorização de prosseguimento, afim de atender as demandas do setor requisitante. Data: 03/04/2023 _____ Uesley Ribeiro dos Santos Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	Autorizo o prosseguimento deste processo administrativo com o fim de atender o objeto solicitado, requisito o retorno do expediente após a obtenção dos valores estimados para contratação. Data: 03/04/2023 _____ Luzinei de Jesus da Silva **Prefeito Municipal** Responsável pela aprovação

PARA USO DA CPL → MODALIDADE ADOTADA					
	DISPENSA		**TOMADA DE PREÇOS**		**PREGÃO ELETRÔNICO**
	INEXIGIBILIDADE		**CONCORRÊNCIA**		**CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

NÚMERO DO PROCESSO	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO	DATA
049/2023		03/04/2023.
DEPT. SOLICITANTE	Município de Aurora do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Infra – estrutura e obras.	
ASSUNTO	Contratação de serviços de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.	

Após cordiais cumprimentos, fazemo-nos do presenta para solicitar orçamento com vistas a contratação para o objeto solicitado, conforme detalhamento constantes na especificação dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QTD**
01	Contratação de serviços de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.	MESES	08

DESTARTE:
Os itens acima relacionados acima são os principais para o desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização dos projetos, no entanto poderá ser acrescentado operações executivas em cada item listado, tais como projetos complementares.

ATENÇÃO!!
O orçamento deve conter:

a) Proposta comercial endereçada ao município de Aurora do Tocantins – TO;
b) Validade da proposta de no mínimo 60 dias;
c) Prazo de execução dos serviços;
d) Pagamento após a conclusão.

Aurora do Tocantins – TO, 03/04/2023

_____
Uesley Ribeiro dos Santos
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

SOLICITAÇÃO

Ilmo. Gestor

Após cumprimentar lhe, valho-me do presente expediente para informar a necessidade da contratação constante no objeto desta solicitação, sendo o presente processo composto por termo de abertura, orçamentos, planilha estimativa de preços e termo de referência, desta forma apresentamos os valores estimados para execução das aquisições:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UND	1	Prestação de serviços braçais de empreitada, em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.	R$ 56.994,00	R$ 56.994,00
				TOTAL	**R$** 56.994,00

Assim, encaminhamos a vossa apreciação as justificativas e as fundamentações para a aquisição do item supramencionado, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, modalidade de contratação sugerida.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

O valor acima mencionado está atualizado conforme Decreto nº 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021

ELEMENTOS NECESSÁRIOS à SUA CARACTERIZAÇAO

Diz o art.72 da Lei 14.133/21:
"O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

É sabido que, antes da contratação de qualquer empresa para realização de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, a Administração Pública deverá respeitar a premissa maior que impõe a prévia realização de licitação, conforme disposto no caput do artigo 2º da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e contratos Administrativos – LLCA).

No entanto, em que pese à necessidade de se proceder ao certame licitatório naquelas ocasiões, a própria LLCA dispõe, em seus artigos 74 e 75, exceções a esta regra geral, dispensando o administrador de viabilizar aquele certame por razões de conveniência, valor da contratação, urgência, impossibilidade de concorrência, etc.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Posto isto, tendo em vista a necessidade da contratação para prestação de serviços do objeto desta solicitação, saliento que a empresa a ser contratada contém capacidade técnica para prestar serviços do objeto licitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços a serem praticados pela prestação de serviços do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A pessoa a ser contratada, encontra-se apto a prestar serviços, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

CONCLUSÃO E INDICAÇAO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONSIDERANDO que a pessoa empresa CRIATIVIDADE CONSTRUTORA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.457.785/0001-10, com sede na Praça da Matriz, nº04 ,loja 05 Centro, CEP: 77.325-000, Aurora do Tocantins-TO, no valor de R$ 56.994,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), preenche os requisitos exigidos pelo Município de Aurora do Tocantins e a legislação vigente.

CONSIDERANDO que o valor do vindouro contrato, a saber, R$ 56.994,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), o qual será pago ao CONTRATADO pelos serviços prestados encontram-se compatíveis com o praticado no mercado, sem que venha apresentar prejuízos a este município, submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da autoridade superior para análise e deliberação.

Aurora do Tocantins -TO, 04 de abril de 2023.

Uesley Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

DESPACHO DO ORDENADOR

Diante do requerimento do departamento solicitante, **ANTES DE AUTORIZAR**:

Encaminhe-se ao setor financeiro do município, para confirmação da exequibilidade orçamentária deste, após;

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação deste município para manifestar-se sobre o assunto, indicando, se for o caso, qual o procedimento a ser adotado, nos termos do Art. 37 da CF., após:

Encaminhe-se ao departamento jurídico do município, para apreciação e emissão de parecer quanto à legalidade deste, após:

Encaminhe-se ao departamento de controle interno deste município, para apreciação e manifestação.

Aurora do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023.

LOCAL/DATA	Aurora do Tocantins, 04/04/2023
CARIMBO/ASS.	_____ Luzinei de Jesus da Silva **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

Chegam os autos deste procedimento administrativo, encaminhado pelo gestor, para opinar quanto à modalidade de contratação a ser adotada na forma da lei.

Em razão da natureza da contratação pretendida, bem como os documentos anexado aos autos, com ênfase nos orçamentos e planilha estimativa de preços, sugerimos o prosseguimento deste procedimento administrativo na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Retornamos o expediente ao gestor para as providências que julgar necessárias.

Aurora do Tocantins- TO, 04 de abril de 2023.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

MEMORANDO INTERNO

ASSUNTO: Confirmação de viabilidade orçamentária.

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste certificar a Vossa Senhoria, a existência de recursos orçamentários suficientes para suprir as despesas com a contratação dos objetos da solicitação constante neste processo.

Noutro sim, vale destacar que os serviços decorrem de ações distintas e neste sentido ratifica o saldo orçamentário nas seguintes dotações:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	**UNID**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	**PROGRAMA**	**PROJ. /ATIV.**	**CLASSIFICAÇÃO**	**FONTE**
10	0013	15	451	0501	2022	3.3.90.39	500

O PRESENTE É VERDADE E DOU FÉ.

Aurora do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023.

LOCAL/DATA	Aurora do Tocantins, 04/04/2023
CARIMBO/ASS.	_____ Marizelia Alves Fernades **Secretária de Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DESPACHO DO ORDENADOR

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

Considerando a solicitação do setor requisitante, ao qual juntou aos autos todos os elementos necessários ao bom andamento do processo, em especial o termo de referência e planilha de apuração de preços.

Considerando ainda a Confirmação de viabilidade orçamentária atestada pelo departamento financeiro.

DEFIRO, ao mesmo tempo em que autorizo a comissão permanente de Licitação a proceder com autuação do procedimento administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com vistas a contratação do objeto solicitado.

Encaminhem-se à CPL para autuação e demais providências necessárias.

Noutro sim, **DECLARO**, a vindoura contratação, e a consequente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício financeiro, bem como adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Publique-se, se necessário.

Aurora do Tocantins – TO, 04 de abril de 2023.

_____

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

Nesta data **CERTIFICO** a autuação do presente processo na comissão permanente de licitação, oportunidade que **DECLARO** aberto procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos de Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, visando atender o despacho de deferimento do ordenador de despesas.

Aurora do Tocantins – TO, 04 de abril de 2023.

_____
Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.
.

Aurora do Tocantins – TO, 04 de abril de 2023.

Para parecer do controle interno.

_____
Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 049/2023
Demandante: Município de Aurora do Tocantins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para prestação de serviços braçais de empreitada em (capina, roçada, recolhimento de entulho, galhos e pintura de meio-fio) em ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A administração, vê-se diante da necessidade de Contratação de serviços de empreitada para limpeza de ruas e logradouros deste município de Aurora do Tocantins - TO.

Esta contratação se justifica pela necessidade de realização de atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres, obstruir a drenagem de águas pluviais, ou favorecer a proliferação de insetos, vetores e roedores. Ressalta-se que os serviços de limpeza urbana, tais como varrição, pintura de meios-fios e podas de árvores em logradouros públicos são considerados serviços essenciais, sendo a prestação destes uma obrigação do poder público. Entre os serviços mais comumente realizados pelo poder público, cita-se o recolhimento de entulhos de construção civil, terra e restos de podas, visto não haver empresa no município que realiza este serviço; pintura de meios-fios e guias; limpeza de ruas; roçada manual de áreas públicas gramadas, poda anual de árvores localizadas em logradouros públicos, e limpeza diária das áreas centrais e da Praça Municipal. Portanto, considerando que o custo da manutenção de um quadro funcional efetivo na prefeitura, da aquisição e manutenção de materiais que garantam a execução das atividades se torna mais oneroso e menos eficiente do que a terceirização dos serviços se opta pela terceirização destes, garantindo a manutenção da cidade limpa.

Os preços a serem praticados pela prestação de serviço do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a prestar o serviço, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Contratação de serviços de empreitada para tampar buracos com massa asfáltica em ruas e logradouros deste município de AURORA DO TOCANTINS-TO.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas à Contratação de serviços de empreitada para tampar buracos com massa asfáltica em ruas e logradouros deste município de AURORA DO TOCANTINS-TO.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa CRIATIVIDADE CONSTRUTORA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.457.785/0001-10, com sede na Praça da Matriz, nº 04, loja 05 Centro, CEP: 77.325-000, Aurora do Tocantins - TO, no valor de R$ 56.994,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), de acordo com o preço proposto.

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins- TO, 04 de abril de 2023

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal